



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação
Comissão de Análise e Julgamento



AVISO – 1ª Pontuação

Informamos que foi gerada a primeira pontuação/classificação das proponentes da Chamada Pública nº 001/2024, divulgada no portal do FUNDEPAR dia 29/08/2024.

Nesta data inicia o prazo para apresentação dos documentos de habilitação previstos no Anexo II do edital. **O prazo esgota no dia 04/09/2024.**

As documentações técnicas (licença sanitária, rótulo, contrato de terceirização e afins) e CAF/DAP devem ser inseridas no sistema eletrônico merenda.

A documentação fiscal, contábil e jurídica poderá ser apresentada na forma de Certidão de Registro Cadastral, emitida pelo Sistema GMS. Esse documento a Comissão verificará diretamente no GMS. Caso a proponente esteja com o cadastro do GMS em análise, com pendência ou ainda não tenha realizado o cadastro, a documentação prevista no item 2 do Anexo III, deverão apresentar a documentação em meio eletrônico para o endereço: chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Na eventualidade de irregularidade ou falta de documentação no cadastro técnico registrado e ou CAF/DAP eletronicamente no Sistema Merenda, a proponente será informada sobre a pendência no sistema eletrônico, que terá prazo para regularização até a data supracitada (04/09/2024).

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

**Comissão de Análise e Julgamento
da Chamada Pública da Agricultura Familiar**

80.618.812/0001-34 ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANÇA